SINALIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

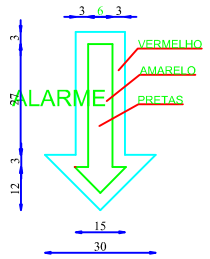

COTAS EM cm

ALARME DE INCÊNDIO

NOTAS:

1- SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER FIXADA NA PAREDE LOGO ACIMA DO EQUIPAMENTO, PODENDO SER CONFECCIONADA EM CHAPAS METÁLICAS, MADEIRA OU FIBRA.

2- NO SISTEMA DE ALARME DEVERÃO SER SINALIZADOS SOMENTE OS ACIONADORES MANUAIS E PAINÉIS DE ALARME.

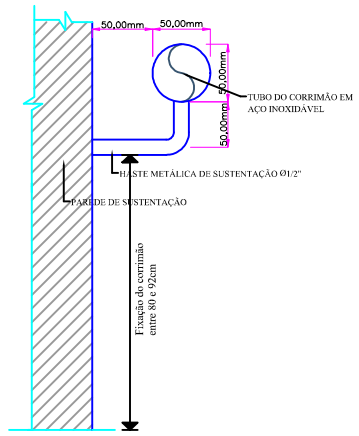

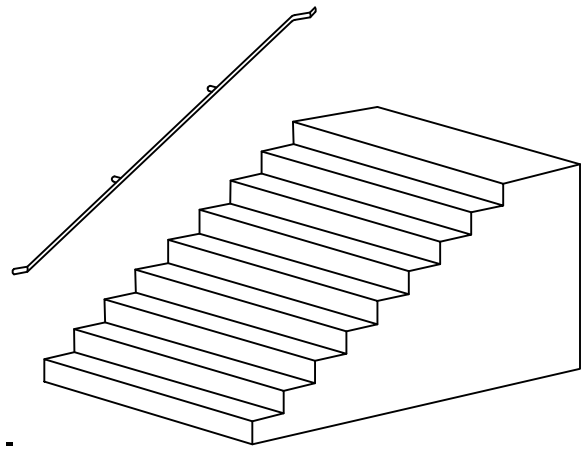

DETALHECORRIMÃO E ESCADA PALCO - 01

SEM ESCALA

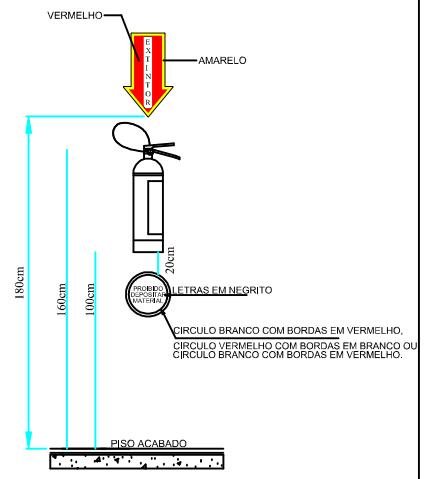

DETALHE EXTINTOR - 02

SEM ESCALA

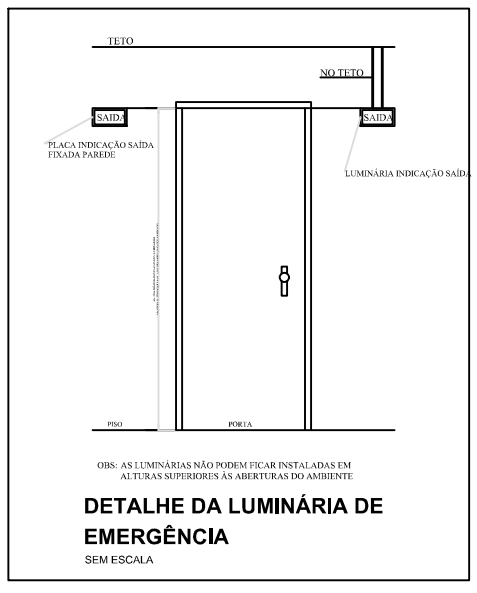

OBS: AS LUMINÁRIAS NÃO PODEM FICAR INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE

DETALHE DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

SEM ESCALA

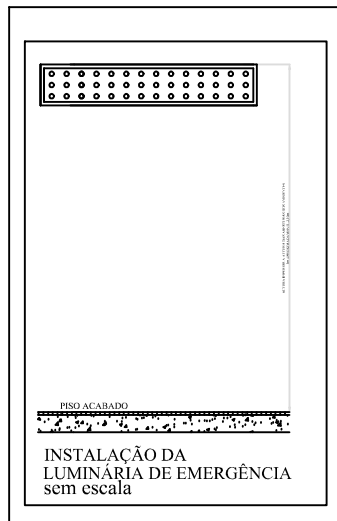

INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA sem escala

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SISTEMA:
- Autonomia mínima do sistema = 2,5horas
- Tempo máximo de comutação = 5 segundos
- Tensão de Alimentação = 12 Vcc
- Nível mínimo de iluminamento: - 3 lux, para locais planos
  - 5 lux, para locais com desníveis

CENTRAL DE ACUMULADORES (BATERIAS):
- Tensão individual da bateria = 2,4 Volts
- Número de Baterias = 1
- Instalação das Baterias = em paralelo

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:
- Temperatura de resistência ao fogo/tempo = 70 graus/1 hora
- Sensor fotocélula

LÂMPADAS:
- Tipo: 42 lâmpadas de LED
- Potência: 4 (Watts)

CONDUTORES E ELETRODUTOS:
- Os condutores e suas derivações devem ser do tipo não propagante de chama e sempre serem embutidos em eletrodutos rígidos. No caso de instalação aparente, devem ser metálicos.
- Não podem ser usados para outros fins, salvo para instalações de outros sistemas de segurança.
- Bitola mínima dos condutores = 1,5 mm²

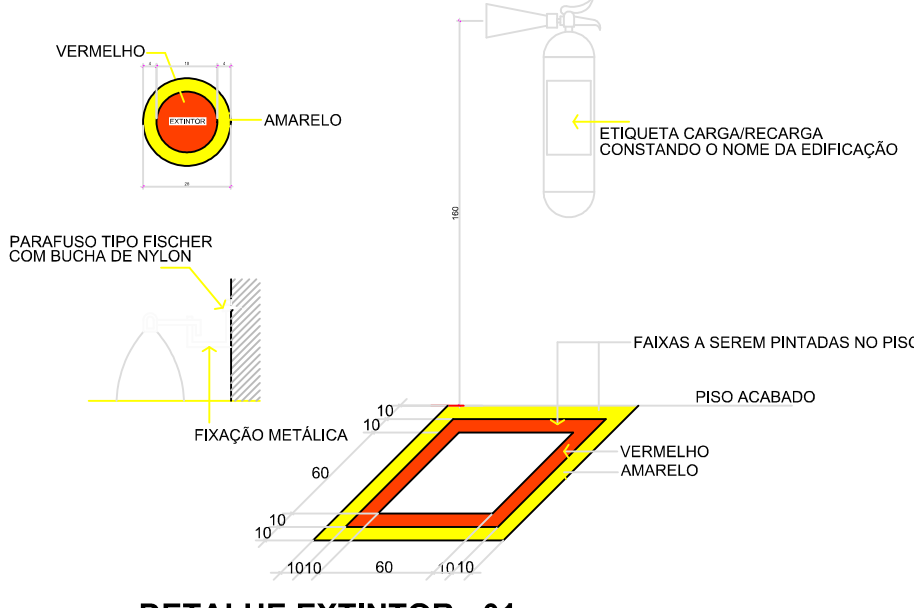

DETALHE EXTINTOR - 01

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP

Obra/Endereço

Rua 22 de Janeiro, Paulo Frontin–PR

ÁREA TOTAL: 1.142,49M2

ÁREA COM DESCONTO: 1.000,00M2

OCUPAÇÃO: CLUBES SOCIAIS

PARA USO DO CBMPR

PRANCHA: 02 / 03

CONTEÚDO DE PRANCHA: DETALHES

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001–90

ESCALA: INDICADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DÉBORAH JANAINA KIMITA DE BORBA
CREA/PR 211852/D

DATA: 09/11/2023

1ª REVISÃO 12/12/2023